

PORTARIA Nº 9.252/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 12.01.2012 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;

Considerando, o disposto § 3º do art. 20 e Inciso II parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **ALTINA ALZIRA VIEIRA**, por não ter entrado em exercício no cargo de Servente Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Costa da*
Patrocínio em *15.02.2012*
pág. *18* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *10.02.2012* a *23.02.2012*.